

**MULTIPLIKE LTDA.**

CNPJ nº 05.405.275/0001-29

NIRE 422.093.199-54

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Pelo presente instrumento particular:

- A. MARIANA KUHLMANN EYNG**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, portadora do documento de identidade RG de nº 2.966.656-2 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.213.029-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000 ("Sócia").

Única sócia da **MULTIPLIKE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 422.093.199-54 ("Sociedade").

E ainda, na qualidade de sócio ingressante:

- B. VOLNEI EYNG**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade RG de nº 3.742.797 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.544.419-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000 ("Sócio Ingressante").

Resolvem, na melhor forma de direito e nos termos do artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002, decidir as matérias de interesse da Sociedade a seguir dispostas:

1. DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. A Sócia, anteriormente qualificada, cede e transfere, a título oneroso e cujo preço já foi devidamente pago, como de fato cedido tem, 19.999 (dezenove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de sua propriedade, totalmente subscritas e totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e valor nominal total de R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais), com tudo o que tais quotas representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, gravames, para o Sócio Ingressante.

1.2. A Sócia e o Sócio Ingressante (conjuntamente, simplesmente "Sócios"), neste ato, outorgam-se, reciprocamente, quitação plena, geral, irrevogável, irretratável, irrestrita, ampla e rasa, para nada mais



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026



reclamar, exigir ou pleitear um do outro, a qualquer tempo, modo ou título, judicial ou extrajudicialmente, em relação à cessão e transferência de quotas ora formalizada, incluindo, sem limitação, ao pagamento do preço, condições de pagamento e quaisquer obrigações, declarações e responsabilidades assumidas no âmbito desta cessão.

1.3. Os Sócios tomam ciência, aceitam e ratificam a renúncia apresentada pela Sra. Mariana Kuhlmann Eyng ao cargo de administradora da Sociedade, com efeitos imediatos. Em decorrência do quanto acima, a Sra. Mariana Kuhlmann Eyng, o Sr. Volnei Eyng e a Sociedade outorgam-se, reciprocamente, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação à administração da Sociedade exercida pela Sra. Mariana Kuhlmann Eyng, para nada mais reclamar, exigir ou pleitear, a qualquer tempo, modo ou título, judicial ou extrajudicialmente.

1.4. Deixa-se de prever nova redação ao Contrato Social em razão das deliberações tomadas abaixo.

2. TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

2.1. Os Sócios decidem pela transformação societária da Sociedade, que por este ato adota o tipo societário de sociedade por ações ("Transformação Societária"), sendo certo que:

(i) A Transformação Societária não implica em qualquer: (a) modificação ou prejuízo aos direitos dos credores; (b) solução de continuidade da Sociedade; (c) alteração aos direitos e obrigações sociais da Sociedade;

(ii) Cada 1 (uma) quota que compõe o capital social da Sociedade converte-se em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal; e

(iii) Os Sócios subscrevem a totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade de acordo com o número de quotas do capital social da Sociedade que cada um detinha anteriormente à Transformação Societária, nos termos dos boletins de subscrição previstos no ANEXO I.

2.1.1. Decorrente da Transformação Societária, o termo definido "Sócios" passa a vigorar, para todos os fins e efeitos deste instrumento, como "Acionistas".

3. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

3.1. Como consequência da Transformação Societária, os Acionistas decidem alterar a denominação da Sociedade, que deixa de ser "**MULTIPLIKE LTDA.**" e passa a ser "**MULTIPLIKE HOLDING S/A**" (sendo a Sociedade, após a Transformação Societária, denominada apenas como "Companhia").



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

4. DIRETORIA

4.1. Os Acionistas decidem pela criação da Diretoria da Companhia, que será composta por 1 (um) membro, pessoa física, residente ou não no Brasil, acionista ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

4.2. Os Acionistas decidem eleger ao cargo de Diretor Presidente o Sr. **VOLNEI EYNG**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade RG de nº 3.742.797 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.544.419-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000, o qual terá todas as atribuições de representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial e a prática de todos os atos por mais especiais que sejam, devendo desempenhar sua função com zelo e probidade, com os poderes e atribuições para gerir todos os negócios sociais, compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Companhia ("Diretor Presidente"), cujo termo de posse é lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.

4.3. O Diretor Presidente nomeado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5. DA CISÃO E INCORPORAÇÃO

5.1. Os Acionistas aprovam integralmente o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A MULTIPLIKE LTDA.** ("Protocolo"), que, para todos os fins legais, acompanha e integra este documento como **ANEXO IV**, celebrado em 28 de janeiro de 2026, entre **MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 15.321.065/0001-06, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESC sob o NIRE 422.048.421-10 ("Cindida"), na qualidade de cindida e a Companhia na qualidade de "Incorporadora" ("Cisão").

5.2. Os Acionistas, neste ato, ratificam a nomeação da empresa **SNAGEL CONTÁBIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, nº 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-036, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 2SP024079 (“Avaliadora”), devidamente qualificada e indicada no Protocolo, como responsável pela avaliação, pelo critério contábil, da parcela cindida.

5.3. Os Acionistas aprovam, ainda, o Laudo de Avaliação Contábil, consubstanciado no **ANEXO V**, que faz parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito, assinado em 28 de janeiro de 2026, elaborado pela Avaliadora (“Laudo de Avaliação da Cisão”), cuja conclusão, nos termos do artigo 226 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aponta que o valor do patrimônio líquido da Cindida, a ser vertido à Incorporadora na forma do Protocolo, é de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais).

5.4. Nos termos do Protocolo, a parcela do patrimônio apontada no Laudo de Avaliação da Cisão como sendo destinada à Companhia, com valor de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais) é, neste ato, incorporada pela Companhia e utilizada para integralização, pelo respectivo subscritor, das ações emitidas no aumento de capital descrito na Cláusula 6.1 abaixo, observada a destinação do preço de emissão entre capital social e reserva de capital ali prevista.

5.5. Enfim, a Cisão, nos termos do Protocolo, é integralmente aprovada pelos Acionistas em caráter efetivo e definitivo, irrevogável e irretroatável.

6. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA

6.1. Os Acionistas decidem aumentar o capital social da Companhia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações Ordinárias”), para R\$ 127.570,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais), mediante a emissão de 1.093.700 (um milhão, noventa e três mil e setecentas) Ações Ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), sendo que, do preço total de emissão, R\$ 107.570,00 (cento e sete mil, quinhentos e setenta reais) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 986.130,00 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta reais) serão registrados em reserva de capital, na forma do boletim de subscrição previsto no **ANEXO II**, sendo as ações ora emitidas totalmente integralizadas, nesta data, mediante a versão do acervo líquido cindido descrito no Protocolo e avaliado no Laudo de Avaliação da Cisão.

6.1.1. As 1.093.700 (um milhão, noventa e três mil e setecentas) Ações Ordinárias ora emitidas são, neste ato, subscritas e integralizadas por **VOLNEI EYNG**, acima qualificado, mediante a versão à Companhia, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação da Cisão, da parcela cindida do patrimônio líquido da **MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 15.321.065/0001-06, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESC sob o NIRE 422.048.421-10 (“Cindida”), no valor total de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), a qual é destinada à integralização das ações ora subscritas, observada a destinação do preço de emissão entre capital social e reserva de capital prevista na Cláusula 6.1 acima.

6.1.2. A Acionista Mariana Kuhlmann Eyng, qualificada acima, renuncia expressamente a qualquer direito de preferência a que possa fazer jus no presente aumento ora deliberado.

6.2. O capital social da Companhia, após a consumação do aumento de capital aprovado nesta Cláusula, passa a ser de R\$ 127.570,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais), dividido em 1.113.700 (um milhão, cento e treze mil e setecentas) Ações Ordinárias, observado o segundo aumento deliberado abaixo.

7. AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA MEDIANTE CONFERÊNCIA DE QUOTAS

7.1. Os Acionistas decidem aumentar o capital social da Companhia de R\$ 127.570,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais), dividido em 1.113.700 (um milhão, cento e treze mil e setecentas) Ações Ordinárias, para R\$ 129.570,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais), mediante a emissão de 2.000 (duas mil) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto e com a preferência estabelecida no estatuto social da Companhia previsto no **ANEXO VII** deste ato (sendo tais ações preferenciais de emissão da Companhia, apenas “Ações Preferenciais”), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralmente destinado à conta de capital social, na forma do boletim de subscrição previsto no **ANEXO III**.

7.1.1. As 2.000 (duas mil) Ações Preferenciais ora emitidas são, neste ato, subscritas e integralizadas por **VOLNEI EYNG**, acima qualificado, mediante a conferência à Companhia de 2.000 (duas mil) quotas de sua titularidade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota e valor nominal total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de emissão da **MULTIPLIKE CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.936.903/0001-30, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESC sob o NIRE 422.078.356-37, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Multiplike Consultoria”).

7.1.2. A Acionista Mariana Kuhlmann Eyng, qualificada acima, renuncia expressamente a qualquer direito de preferência a que possa fazer jus no presente aumento ora deliberado.

7.2. Os Acionistas nomeiam a avaliadora **SNAGEL CONTÁBIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, nº 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-036, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.906.628/0001-08 e no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 2SP024079, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação das quotas de emissão da Multiplike Consultoria contribuídas ao capital social da Companhia nesta data, conforme deliberado acima ("Laudo de Avaliação das Quotas").

7.3. Os Acionistas aprovam expressamente o Laudo de Avaliação das Quotas, bem como a avaliação dos bens e valores ali descritos, preparados e assinados pela Avaliadora, que integra o presente instrumento na forma do **ANEXO VI**.

7.4. O capital social da Companhia, após a consumação do aumento de capital aprovado nesta Cláusula, passa a ser de R\$ 129.570,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais), dividido em 1.113.700 (um milhão, cento e treze mil e setecentas) Ações Ordinárias e 2.000 (duas mil) Ações Preferenciais.

8. AQUISIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS PELA COMPANHIA

8.1. Os Acionistas aprovam que a Companhia adquira, para manutenção em tesouraria, a totalidade das 2.000 (duas mil) Ações Preferenciais de titularidade de Volnei Eyng, a título oneroso, nos termos do art. 30 da Lei nº 6.404/76.

8.2. As Ações Preferenciais adquiridas pela Companhia serão registradas como ações em tesouraria, não conferindo quaisquer direitos patrimoniais enquanto mantidas em tesouraria e não sendo computadas para fins de dividendos ou quaisquer outras distribuições, observada a legislação aplicável e o Estatuto Social.

8.3. Fica o Diretor Presidente autorizado a praticar todos os atos necessários à implementação do disposto neste Capítulo, incluindo promover as averbações cabíveis nos livros societários da Companhia.

9. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

9.1. Em decorrência da Transformação Societária, os Acionistas decidem alterar o objeto social da Companhia, que passará a ser o seguinte:

"Objeto Social. Holdings de instituições não-financeiras: (a) a participação, como quotista, acionista ou sócia, no capital de outras sociedades, no País e no exterior; (b) a administração, gestão e a compra e venda de seus investimentos e participações societárias; e (c) a gestão de bens e direitos próprios."

10. DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

10.1. Os Acionistas deliberam que os membros da Diretoria serão remunerados pelo exercício de seus cargos, na forma prevista no orçamento da Companhia, em conformidade com a legislação aplicável e o Estatuto Social.

10.2. O pagamento da remuneração de que trata esta Cláusula observará os procedimentos internos da Companhia, bem como as retenções legais, fiscais, previdenciárias e demais encargos eventualmente aplicáveis.

11. DESDOBRAMENTO DE AÇÕES PREFERENCIAIS

11.1. Os Acionistas aprovam o desdobramento da totalidade das 2.000 (duas mil) Ações Preferenciais atualmente emitidas pela Companhia, na proporção de 1 (uma) Ação Preferencial para 25 (vinte e cinco) Ações Preferenciais, de modo que, após a implementação do desdobramento, a Companhia passará a ter 50.000 (cinquenta mil) Ações Preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mantidas inalteradas as demais características, preferências, vantagens, restrições e direitos atribuídos às Ações Preferenciais pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

11.2. O desdobramento aprovado nesta Cláusula não implicará qualquer alteração do capital social da Companhia, por se tratar de ações sem valor nominal.

12. TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES E INGRESSO DOS ACIONISTAS

12.1. Os Acionistas deliberam ratificar e aprovar que, na mesma data deste instrumento, a Companhia, por seu Diretor Presidente, aliena e transfere aos acionistas ingressantes, a partir de ações mantidas em tesouraria, ações preferenciais nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos respectivos Termos de Transferência devidamente lavrados nos livros societários competentes, com as correspondentes averbações no Livro de Registro de Ações Nominativas.

13. ESTATUTO SOCIAL

13.1. Os Acionistas decidem aprovar, sem qualquer ressalva, o projeto de estatuto social previsto no **ANEXO VII** deste ato, que passará a reger a Companhia como seu estatuto social a partir desta data, em substituição integral ao seu antigo contrato social.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via eletrônica, de igual teor e forma.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.
[Assinaturas na próxima página]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Partes:

Assinado por:
Mariana Kuhlmann E yng
DDD798B713B0481...
MARIANA KUHLMANN EYNG

DocuSigned by:
Volnei E yng
19E7B887AAD24B3...
VOLNEI EYNG

Administradora Renunciante:

Assinado por:
Mariana Kuhlmann E yng
DDD798B713B0481...
MARIANA KUHLMANN EYNG

Diretor Eleito:

DocuSigned by:
Volnei E yng
19E7B887AAD24B3...
VOLNEI EYNG

Visto do Advogado:

DocuSigned by:
Thomas Becker Pfeferman
9C63EDEFB3F5B4E9...
Thomas Becker Pfeferman
OAB/SP nº 322.258

[Página de assinaturas do Instrumento de Transformação de
Sociedade Limitada em Sociedade por Ações]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ANEXO I - BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO

MULTIPLIKE HOLDING S/A
CNPJ nº 05.405.275/0001-29

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora:	MULTIPLIKE HOLDING S/A , sociedade por ações, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29.
Subscritor(a):	VOLNEI EYNG , brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade RG de nº 3.742.797 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.544.419-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000.
Ações subscritas pela Subscritor(a)	19.999 (dezenove mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus.
Preço de emissão por ação subscrita	R\$ 1,00 (um real) por ação.
Valor total da subscrição e integralização	R\$ 19.999,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais), destinados integralmente à conta do capital social.
Forma de integralização	Ações integralizadas em razão da conversão de quotas totalmente integralizadas detidas pelo subscritor no capital social da Companhia, previamente à transformação societária.

Ao assinar o presente boletim de subscrição, o(a) subscritor(a) expressamente concorda que todas as ações subscritas por meio deste boletim de subscrição e aquelas já detidas pelo(a) Subscritor(a) estarão automaticamente vinculadas ao acordo de acionistas celebrado por e entre todos os acionistas da Companhia em 28 de janeiro de 2026.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.

Subscritor e Companhia:

DocuSigned by:

10E7B887AAD24B3...
VOLNEI EYNG

DocuSigned by:

10E7B887AAD24B3...
MULTIPLIKE HOLDING S/A
(p. Volnei Eyng)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

MULTIPLIKE HOLDING S/A
CNPJ nº 05.405.275/0001-29

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora:	MULTIPLIKE HOLDING S/A , sociedade por ações, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29.
Subscritor(a):	MARIANA KUHLMANN EYNG , brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, portadora do documento de identidade RG de nº 2.966.656-2 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.213.029-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Pinheiros, CEP 05.427-000.
Ações subscritas pela Subscritor(a)	1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus.
Preço de emissão por ação subscrita	R\$ 1,00 (um real) por ação.
Valor total da subscrição e integralização	R\$ 1,00 (um real), destinado integralmente à conta do capital social.
Forma de integralização	Ação integralizada em razão da conversão de quota totalmente integralizada detida pelo subscritor no capital social da Companhia, previamente à transformação societária.

Ao assinar o presente boletim de subscrição, o(a) subscritor(a) expressamente concorda que todas as ações subscritas por meio deste boletim de subscrição e aquelas já detidas pelo(a) Subscritor(a) estarão automaticamente vinculadas ao acordo de acionistas celebrado por e entre todos os acionistas da Companhia em 28 de janeiro de 2026.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.

Subscritor e Companhia:

Assinado por:
Mariana Kuhlmann Eyng
DDD798B713B0481...
MARIANA KUHLMANN EYNG

DocuSigned by:
Volnei Eyng
19E7B887AAD24B3...
MULTIPLIKE HOLDING S/A
(p. Volnei Eyng)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DA INCORPORAÇÃO

MULTIPLIKE HOLDING S/A
CNPJ nº 05.405.275/0001-29

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora:	MULTIPLIKE HOLDING S/A , sociedade por ações, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29.
Subscritor(a):	VOLNEI EYNG , brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade RG de nº 3.742.797 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.544.419-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000.
Ações subscritas pela Subscritor(a)	1.093.700 (um milhão, noventa e três mil e setecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus.
Preço de emissão por ação subscrita	R\$ 1,00 (um real) por ação.
Valor total da subscrição e integralização	R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), dos quais R\$ 107.570,00 (cento e sete mil, quinhentos e setenta reais) serão destinados ao capital social da Companhia e R\$ 986.130,00 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta reais) serão registrados em reserva de capital da Companhia.
Forma de integralização	As ações ora subscritas são integralizadas mediante a versão do acervo líquido cindido para a Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação (ANEXO IV) e do Laudo de Avaliação Contábil da parcela cindida (ANEXO V), que atribui ao acervo vertido o valor de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), o qual é utilizado para a integralização do valor total da subscrição e integralização acima indicado.

Ao assinar o presente boletim de subscrição, o(a) subscritor(a) expressamente concorda que todas as ações subscritas por meio deste boletim de subscrição e aquelas já detidas pelo(a) Subscritor(a) estarão automaticamente vinculadas ao acordo de acionistas celebrado por e entre todos os acionistas da Companhia em 28 de janeiro de 2026.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.
[Assinaturas na próxima página]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Subscritor e Companhia:

DocuSigned by:
Volnei Eyng
19E7B887AAD24B3

VOLNEI EYNG

DocuSigned by:
Volnei Eyng
19E7B887AAD24B3

MULTIPLIKE HOLDING S/A
(p. Volnei Eyng)

[Página de assinatura do boletim de subscrição da Multiplike Holding S/A]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ANEXO III - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DA CONFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS DA MULTIPLIKE CONSULTORIA E COBRANÇA

MULTIPLIKE HOLDING S/A
CNPJ nº 05.405.275/0001-29

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	
Emissora:	MULTIPLIKE HOLDING S/A , sociedade por ações, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29.
Subscritor(a):	VOLNEI EYNG , brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade RG de nº 3.742.797 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.544.419-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000.
Ações subscritas pela Subscritor(a)	2.000 (duas mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.
Preço de emissão por ação subscrita	R\$ 1,00 (um real) por ação.
Valor total da subscrição e integralização	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados integralmente à conta do capital social.
Forma de integralização	mediante a contribuição de 2.000 (duas mil) quotas ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada da MULTIPLIKE CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.936.903/0001-30, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESC sob o NIRE 422.078.356-37, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, avaliadas em laudo próprio pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo tal valor constante da respectiva declaração de bens do subscritor das novas ações, nos termos do art. 21 da Lei 9.249/1995.

Ao assinar o presente boletim de subscrição, o(a) subscritor(a) expressamente concorda que todas as ações subscritas por meio deste boletim de subscrição e aquelas já detidas pelo(a) Subscritor(a) estarão automaticamente vinculadas ao acordo de acionistas celebrado por e entre todos os acionistas da Companhia em 28 de janeiro de 2026.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.
[Assinaturas na próxima página]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Subscritor e Companhia:

DocuSigned by:
Volnei Eyng
19F7B887AAD24B3

VOLNEI EYNG

DocuSigned by:
Volnei Eyng
19F7B887AAD24B3

MULTIPLIKE HOLDING S/A
(p. Volnei Eyng)

[Página de assinatura do boletim de subscrição da Multiplike Holding S/A]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ANEXO IV- INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL
MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A
MULTIPLIKE LTDA

[Restante da página deixada intencionalmente em branco]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

ANEXO V- LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CINDIDO DA MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA FINS DE VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA O PATRIMÔNIO DA MULTIPLIKE LTDA.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ANEXO VI- LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA SOCIEDADE MULTIPLIKE CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA., A SER CONTRIBUÍDA AO CAPITAL SOCIAL DA MULTIPLIKE LTDA.

[Restante da página deixada intencionalmente em branco]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ANEXO VII
ESTATUTO SOCIAL
MULTIPLIKE HOLDING S/A
CNPJ nº 05.405.275/0001-29
NIRE [em transformação]

CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

1.1. Denominação. A “MULTIPLIKE HOLDING S/A” é uma sociedade por ações (“Companhia”), com prazo de duração indeterminado, regida por este estatuto social (“Estatuto”) e pela legislação aplicável, em especial a Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”).

1.2. Sede Social. A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1.805, 1º andar, Costa e Silva, CEP 89.220-100, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais, agências e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

1.3. Objeto Social. Holdings de instituições não-financeiras: (a) a participação, como quotista, acionista ou sócia, no capital de outras sociedades, no País e no exterior; (b) a administração, gestão e a compra e venda de seus investimentos e participações societárias; e (c) a gestão de bens e direitos próprios.

CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL

2.1. Capital Social. O capital social da Companhia é de R\$ 129.570,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 1.113.700 (um milhão, cento e treze mil e setecentas) ações ordinárias (“Ações Ordinárias”) e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais (“Ações Preferenciais” e, em conjunto com as Ações Ordinárias, apenas “Ações”), todas nominativas e sem valor nominal.

2.1.1. Direitos das Ações Ordinárias. Cada Ação Ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

2.1.2. Direitos das Ações Preferenciais. As Ações Preferenciais não conferem direito de voto a seus titulares, e gozarão de prioridade, em relação às Ações Ordinárias, no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, até o montante equivalente a 10% (dez por cento) do respectivo preço de emissão de cada Ação Preferencial, conforme definido na Cláusula 2.1.3 abaixo.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

2.1.3. Definição de “Preço de Emissão”. Para fins deste Estatuto Social, “Preço de Emissão” significa o preço de emissão por Ação Preferencial fixado na deliberação que aprovar a sua emissão.

2.1.4. Saldo Remanescente e Distribuição Proporcional. Uma vez satisfeita a prioridade de reembolso de capital prevista na Cláusula 2.1.2 acima, eventual saldo remanescente do acervo líquido da Companhia será distribuído proporcionalmente entre os acionistas titulares de Ações Ordinárias, sem participação dos titulares de Ações Preferenciais. Caso os acionistas titulares de Ações Preferenciais, ao participarem do acervo líquido da Companhia de forma proporcional ao quanto sua quantidade de Ações representa da totalidade das Ações, tenham direito de receber recursos em montante superior ao valor da prioridade de reembolso de capital prevista na Cláusula 2.1.2 acima, então os acionistas titulares de Ações Preferenciais participarão do acervo líquido da Companhia exclusivamente de forma proporcional ao quanto sua quantidade de Ações representa da totalidade das Ações, sem que haja qualquer prioridade de reembolso de capital nesse caso.

2.1.5. Emissão de Ações Preferenciais e Criação de Novas Classes. A Companhia poderá emitir ações preferenciais de uma ou mais novas classes, bem como aumentar o número de ações preferenciais de classes já existentes, sem necessidade de guardar proporção com as demais espécies e classes de ações existentes. A criação de novas classes de ações preferenciais será aprovada por Acionistas que representem a maioria das Ações com direito a voto, sendo que a eficácia da deliberação de criação de novas classes de ações preferenciais não dependerá da aprovação da maioria das classes de ações preferenciais já existentes, conforme previsto no art. 136, I, §1º, da Lei das S/A.

2.1.6. Ações Mantidas em Tesouraria. As Ações que sejam mantidas de tempos em tempos pela Companhia em tesouraria não serão computadas em quaisquer dos quóruns previstos neste Estatuto.

2.2. Integralização das Ações. Os acionistas são obrigados a integralizar as Ações nos termos, condições e prazos estabelecidos nos respectivos boletins de subscrição.

2.2.1. Suspensão de Direitos. A Assembleia Geral poderá, por decisão de acionistas detentores da maioria absoluta das Ações, suspender o exercício dos direitos de acionistas em mora na integralização de Ações subscritas, nos termos do art. 120 da Lei das S/A, incluindo, mas não se limitando, aos direitos de voto e de participação nos lucros, devendo a suspensão cessar logo que a obrigação seja cumprida.

2.3. Decadência do Direito de Preferência na Subscrição. Quando e se houver direito de preferência na subscrição de novas Ações ou de outros valores mobiliários que sejam conversíveis em Ações, referido direito decairá em 30 (trinta) dias, contados da data em que for aprovado o aumento de capital social pela Assembleia Geral, conforme o caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

2.3.1. Direito de Preferência na Subscrição das Sobras. Vencido o prazo para exercício do direito de preferência na subscrição, em caso de sobras de Ações ou de outros valores mobiliários não subscritos, as sobras deverão ser rateadas preferencialmente entre os acionistas que assim solicitarem nos boletins de subscrição de referido aumento de capital social, podendo o saldo das sobras, se houver, ser subscrito por terceiros, nos termos da alínea b), do §7º e do §8º, ambos do art. 171 da Lei das S/A.

CAPÍTULO III. ASSEMBLEIA GERAL

3.1. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que houver interesse social.

3.2. Competência Privativa. Além de outras matérias previstas na Lei das S/A, são de competência privativa da Assembleia Geral as seguintes matérias: (i) reforma deste Estatuto; (ii) eleição e destituição dos administradores; (iii) tomada de contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (iv) suspensão do exercício de direitos de acionistas; (v) deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; e (vi) autorização aos administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial.

3.2.1. Quóruns de Deliberação. As deliberações em Assembleia Geral serão aprovadas por maioria dos votos dentre os acionistas presentes, desconsiderados os votos em branco ou abstenções. Nos casos de matérias com quórum qualificado nos termos do art. 136 da Lei das S/A, as deliberações serão tomadas por acionistas que representem pelo menos a maioria absoluta das Ações com direito a voto.

3.3. Assembleias Gerais Presenciais, Semipresenciais ou Digitais. As Assembleias Gerais poderão ser presenciais, semipresenciais, ou digitais, conforme especificado no edital de convocação. As disposições abaixo deste Estatuto serão aplicáveis a todas as Assembleias Gerais, independente da forma de sua realização, observadas as exigências expressamente feitas a alguma forma específica.

3.3.1. Assembleias Gerais Presenciais. As Assembleias Gerais presenciais deverão ser realizadas, preferencialmente, na sede social da Companhia e, excepcionalmente, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e seja indicado com clareza nos anúncios de convocação.

3.3.2. Convocação. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pela Diretoria, com observância do disposto na Lei das S/A, a quem caberá decidir a forma de sua realização. Nos casos em que a Assembleia Geral seja realizada de forma semipresencial ou digital, os anúncios de convocação deverão: (i) prever expressamente se será permitida a participação à distância na Assembleia Geral; (ii) indicar de modo claro e detalhado como os acionistas poderão participar da Assembleia Geral à distância; e (iii) prever



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

expressamente a ordem do dia e a data e hora de realização da Assembleia Geral, assim como o atraso máximo tolerável.

3.3.3. Dispensa de Convocação. As Assembleias Gerais poderão ser instaladas com dispensa da convocação exigida pela Lei das S/A quando todos os acionistas titulares de Ações com direito a voto estiverem presentes.

3.3.4. Instalação e Presença. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representantes de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Ações com direito a voto, e com qualquer número de acionistas em segunda convocação. Considera-se presente na Assembleia Geral semipresencial ou digital o Acionista que: (i) registrar sua presença no sistema eletrônico de participação disponibilizado pela Companhia; e (ii) em até 5 (cinco) dias após a realização da Assembleia Geral, formalizar sua presença mediante a assinatura do Livro de Presença dos acionistas por meios eletrônicos.

3.3.5. Representação. Os acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano da data da Assembleia Geral, que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, salvo no caso de procurações outorgadas no âmbito de acordos de acionistas, hipóteses em que referido prazo poderá ser superior.

3.3.6. Mesa. A mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia Geral será constituída por presidente e secretário, que deverão ser Diretor ou Acionista (ou representante de Acionista), conforme seja aprovado por Acionistas detentores da maioria das Ações com direito a voto dentre os presentes.

CAPÍTULO IV. DIRETORIA

4.1. Composição e Mandato. A Diretoria será composta por 1 (um) Diretor Presidente, que terá um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

4.1.1. Eleição, Destituição e Remuneração. Os Diretores serão eleitos, destituídos e receberão a remuneração definida pelos Acionistas.

4.1.2. Permanência nos Cargos. Os Diretores eleitos e empossados permanecerão em seus respectivos cargos até a investidura de substitutos eleitos.

4.2. Representação da Companhia. A Companhia será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em relação a todos os seus atos: (i) pelo Diretor; ou (ii) por qualquer procurador validamente constituído.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

4.2.1. Outorga de Mandatários. Todas as procurações da Companhia deverão conter poderes específicos, terão prazo de validade determinado e deverão ser outorgadas pelo Diretor sob pena de nulidade da procuração outorgada. As procurações outorgadas para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais poderão ter prazo indeterminado.

4.3. Indicação, Eleição e Destituição. Os Diretores serão eleitos e destituídos por acionistas detentores da maioria das Ações com direito a voto.

CAPÍTULO V. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÕES DE RESULTADO

5.1. Exercício Social. O exercício social coincidirá com o ano civil, abrangendo o período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela Lei das S/A.

5.2. Resultado do Exercício. Dos resultados apurados, na forma da legislação aplicável, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá o limite de 20% (vinte por cento), conforme a Lei das S/A; (ii) 0,01% (um centésimo por cento) para pagamento do dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei das S/A, a ser distribuído igualmente entre todas as Ações, quando e enquanto a Companhia não cumprir com o requisito de receita bruta anual previsto no art. 294 da Lei das S/A; e (iii) o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral Ordinária.

5.2.1. Distribuição de Dividendos Livre. Enquanto a Companhia cumprir com o requisito de receita bruta anual previsto no art. 294 da Lei das S/A, a Assembleia Geral poderá deliberar livremente em matéria de distribuição de dividendos, observados os limites do art. 294 da Lei das S/A e o disposto no acordo de acionistas.

5.3. Dividendos Intermediários e Intercalares. A Diretoria poderá distribuir dividendos: (i) intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado pelos acionistas; e (ii) intercalares, à conta de lucros apurados em balancetes referentes a períodos menores que o semestre, desde que, na hipótese do "(ii)", o montante total distribuído em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei das S/A.

CAPÍTULO VI. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E RETIRADA

6.1. Liquidação. A Companhia será liquidada nos termos do artigo 208 da Lei das S.A., nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará a forma de liquidação,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

nomeará o liquidante, fixará a sua remuneração, nomeará ou manterá, caso existente, os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação.

6.2. Direito de Retirada. Quando houver o exercício do direito de retirada, nos termos do art. 137 da Lei das S.A., o reembolso das Ações do acionista dissidente será calculado com base no valor econômico de tais Ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação previsto neste Estatuto, sempre que tal valor seja inferior ao valor de patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial.

6.2.1. Valor Econômico. O valor econômico das Ações do acionista dissidente, em caso de exercício do direito de retirada, deverá ser aquele determinado por empresa especializada indicada e aprovada por acionistas detentores da maioria das Ações com direito a voto ("Empresa Especializada"). O laudo da Empresa Especializada deverá obedecer aos requisitos do art. 8º da Lei das S.A. Caso o valor econômico das Ações do acionista dissidente, conforme determinado pela Empresa Especializada, for superior ao valor patrimonial das Ações de acordo com o patrimônio líquido constante do último balanço patrimonial aprovado em Assembleia Geral Ordinária, este último valor deverá ser adotado para fins de reembolso das Ações.

CAPÍTULO VII. ACORDOS DE ACIONISTAS

7.1. Observância dos Acordos de Acionistas. A Companhia, os administradores e os acionistas deverão sempre observar estritamente os termos e condições dos acordos de acionistas celebrados por e entre todos os acionistas ou, quando celebrados por menos que todos os acionistas, aqueles que sejam arquivados na sede social da Companhia.

7.1.1. Transferências de Ações e Constituições de Ônus. As transferências de Ações e as constituições de ônus sobre Ações deverão ser realizadas com estrita observância dos termos e condições estabelecidos no acordo de acionistas, sob pena de nulidade, devendo a Companhia não averbar em seus livros sociais as tentativas de transferência de Ações e constituição de ônus sobre Ações que venham a ocorrer.

CAPÍTULO VIII. DO FORO

8.1. Arbitragem. Qualquer divergência oriunda deste Estatuto, incluindo relativa à sua validade, âmbito, interpretação ou aplicação ("Disputa"), será resolvida por arbitragem, mediante solicitação por escrito de pelo menos um acionista. Tal arbitragem deverá ser administrada pela Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo (AMCHAM) ("Centro de Arbitragem"), e será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com as regras do Centro de Arbitragem então em vigor ("Regulamento"). Caso o valor em disputa seja inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a Disputa será resolvida por meio de arbitragem expedita de acordo com o Regulamento de Arbitragem



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Comercial Expedita do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – São Paulo.

8.2. Árbitros. O procedimento arbitral deverá ser conduzido por um tribunal a ser constituído por 3 (três) árbitros, a serem indicados pelas partes envolvidas nos termos do Regulamento, desde que o valor em disputa seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Caso o valor em disputa seja inferior ao valor mencionado anteriormente, a arbitragem será expedita e conduzida por 1 (um) único árbitro, escolhido na forma do Regulamento.

8.2.1. Indicação dos Árbitros. Qualquer incapacidade, ausência de consenso ou dúvida, controvérsia ou omissão, no tocante à indicação dos árbitros, deverá ser resolvida pelo Centro de Arbitragem, de acordo com o Regulamento.

8.3. Legislação Aplicável. De acordo com o artigo 2º da Lei de Arbitragem, os árbitros deverão resolver a disputa de acordo com os termos deste Estatuto, do Acordo de Acionistas, das leis aplicáveis no Brasil e o julgamento será de direito, não por equidade.

8.4. Idioma de Condução. Os procedimentos da arbitragem, do Centro de Arbitragem e dos árbitros deverão ser conduzidos no idioma português.

8.5. Sentença Arbitral. A sentença arbitral deverá vincular os acionistas e a Companhia como decisão final e não sujeita a recurso ou a revisão pelo Poder Judiciário, considerando, no entanto, as solicitações para esclarecimentos previstas no artigo 30 da Lei de Arbitragem.

8.5.1. Acesso ao Poder Judiciário. Não obstante as previsões acima, os acionistas e a Companhia não estão impedidos de acessar o Poder Judiciário para a obtenção de medidas cautelares ou liminares ou qualquer outro remédio que não possa ser obtido no âmbito da arbitragem, incluindo a execução específica prevista nos artigos 497, 498 e 501 e seguintes do Código de Processo Civil.

8.5.2. Ausência de Conflito. A autorização do acesso ao Poder Judiciário para obtenção das medidas da Cláusula 8.5.1 não conflita com a eleição da arbitragem como meio de solução de controvérsias advindas do presente Estatuto, nem deverá ser considerada uma dispensa referente à sujeição e cumprimento desta eleição, observado o disposto nos artigos 22-A e 22-B da Lei de Arbitragem.

8.5.3. Foro. Para os propósitos da Cláusula 8.5.1, fica eleito pelas partes o foro da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com a exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

[Assinaturas na próxima página]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Partes:

Assinado por:
Mariana Kuhlmann Eying
DDD798B713B0481
MARIANA KUHLMANN EYNG

DocuSigned by:
Volnei Eying
19E7B887AAD24B3
VOLNEI EYNG

Administradora Renunciante:

Assinado por:
Mariana Kuhlmann Eying
DDD798B713B0481
MARIANA KUHLMANN EYNG

Diretor Eleito:

DocuSigned by:
Volnei Eying
19E7B887AAD24B3
VOLNEI EYNG

Visto do Advogado:

DocuSigned by:
Thomas Becker Pfeferman
9C63FEDFB3F5B4E9

Thomas Becker Pfeferman
OAB/SP nº 322.258

[Página de assinaturas no fecho do Estatuto Social]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6EBEF55E-BB15-48FE-8844-C2D184592590
 Assunto: DocuSign: Instrumento Particular de Transformação da Multiplike Holding S/A
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 25 Assinaturas: 18
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Matheus de Morais Barroso
 Rua Funchal, 203 – 4 andar – cj.41
 Bairro: Vila Olímpia
 São Paulo, SP 04551-060
 matheus@npadv.com.br
 Endereço IP: 191.205.51.166

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Matheus de Morais Barroso Local: DocuSign
 11/03/2026 13:22:20 matheus@npadv.com.br

Eventos do signatário

Mariana Kuhlmann Eyng
 marianaeyng@multiplike.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 DDD798B713B0481...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.237.145.34

Registro de hora e data

Enviado: 11/03/2026 13:50:56
 Visualizado: 11/03/2026 13:52:10
 Assinado: 11/03/2026 13:53:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2026 13:52:10
 ID: 18c542ca-e998-4cac-9342-0c4980cea623

Thomas Becker Pfeferman
 thomas@npadv.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 9C63EDFB3F5B4E9...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 152.250.123.20

Enviado: 11/03/2026 13:50:58
 Reenviado: 12/03/2026 07:56:56
 Reenviado: 12/03/2026 16:48:48
 Visualizado: 12/03/2026 16:49:39
 Assinado: 12/03/2026 16:49:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/03/2026 16:49:39
 ID: 7262fb8f-c275-488e-9b71-6cf4a2a3f969

Volnei Eyng
 volnei.eyng@multiplike.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 19E7B8B7AAD24B3...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.222.235.98
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/03/2026 13:50:55
 Visualizado: 11/03/2026 18:27:39
 Assinado: 11/03/2026 18:28:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2026 18:27:39
 ID: 73ad63d5-0a85-40e1-98a7-d4000b26ad39

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia		
Fernanda Cristina da Rocha Possamai fernanda.possamai@multiplike.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 11/03/2026 13:50:56
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 03/02/2026 05:39:53 ID: 7f1b4606-8ea5-46bc-8d84-f37da9e6e298		
Joaquim Barbosa de Almeida Spindler joaquim.spindler@npadv.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 11/03/2026 13:50:57 Visualizado: 12/03/2026 16:55:27
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/01/2026 05:03:34 ID: 964c6d1e-1362-4a8c-adcb-0f04d2bf7d30		
Matheus de Morais Barroso matheus@npadv.com.br Partner Nabarro & Pfeferman Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 11/03/2026 13:50:57 Reenviado: 12/03/2026 16:49:56
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Eventos com testemunhas		
Assinatura		
Registro de hora e data		
Eventos do tabelião		
Assinatura		
Registro de hora e data		
Eventos de resumo do envelope		
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/03/2026 13:51:00
Entrega certificada	Segurança verificada	11/03/2026 18:27:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/03/2026 18:28:00
Concluído	Segurança verificada	12/03/2026 16:49:49
Eventos de pagamento		
Status		
Carimbo de data/hora		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Nabarro & Pfeferman Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Nabarro & Pfeferman Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: giovanna.covolo@npadv.com.br

To advise Nabarro & Pfeferman Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Nabarro & Pfeferman Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Nabarro & Pfeferman Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Nabarro & Pfeferman Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Nabarro & Pfeferman Advogados during the course of your relationship with Nabarro & Pfeferman Advogados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A MULTIPLIKE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

- A. MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 15.321.065/0001-06, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 422.048.421-10, neste ato representada na forma do seu contrato social por seu administrador **Volnei Eyng**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade RG de nº 3.742.797 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.544.419-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000 (“Sociedade” ou “Cindida”); e
- B. MULTIPLIKE LTDA.**, sociedade empresária limitada, em processo de transformação em sociedade por ações, por meio da qual passará a ser denominada “MULTIPLIKE HOLDING S/A”, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESC sob o NIRE 422.093.199-54, neste ato representada na forma do seu contrato social por sua administradora **Mariana Kuhlmann Eyng**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, portadora do documento de identidade RG de nº 2.966.656-2 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.213.029-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000 (“Incorporadora”).

Sendo a Sociedade e Incorporadora denominadas conjuntamente simplesmente “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

- I. O capital social da Sociedade é de R\$ 1.103.700,00 (um milhão, cento e três mil e setecentos reais), dividido em 1.103.700 (um milhão, cento e três mil e setecentas) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio de acordo com a seguinte divisão:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
VOLNEI EYNG	1.103.700	R\$ 1.103.700,00	100%
TOTAL:	1.103.700	R\$ 1.103.700,00	100%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

II. O sócio deseja cindir parcialmente o patrimônio da Sociedade, em uma parcela, dela segregando os ativos elencados na Cláusula 1.3, para que sejam doravante titulados pela Incorporadora (“Cisão Parcial”); e

III. Concomitantemente à implementação da Cisão Parcial e à versão da parcela cindida à Incorporadora, será formalizada a aquisição, por Volnei Eyng, da totalidade das quotas de titularidade de Mariana Kuhlmann Eyng na Incorporadora, de modo que, previamente à consumação da transformação societária da Incorporadora, a totalidade das quotas da Incorporadora passará a ser integralmente detida por Volnei Eyng.

RESOLVEM as Partes, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), bem como 224, 225 e 229 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), celebrar, como ora de fato celebrado têm, o presente Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade com Versão da Parcela Cindida para a Incorporadora, de acordo com os seguintes termos e condições:

PROTOCOLO DA CISÃO PARCIAL

1. A operação de Cisão Parcial tem por objeto a transferência de parte do patrimônio da Cindida, em 1 (uma) parcela, no valor líquido de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais) (“Parcela Cindida”), que representa parte do valor total identificado no balanço da Cindida, encerrado em 30 de novembro de 2025 (“Balanco”), constante do **Anexo A** ao presente Protocolo.

1.1. O valor da Parcela Cindida, cujos elementos encontram-se expressos nos livros fiscais e comerciais da Sociedade, foi pautado no Balanço, tendo sido utilizado o critério do valor contábil do patrimônio que as integra.

1.2. A Parcela Cindida identificada no Balanço que será vertida para a Incorporadora terá a seguinte composição (valores expressos em Reais):

PARCELA A SER INCORPORADA PELA MULTIPLIKE LTDA.	
Conta- Rubrica	Ativo (R\$)
Ativo – Investimentos	R\$ 1.093.700,00
Total	R\$ 1.093.700,00

1.3. Para fins de clareza e precisão quanto à composição da Parcela Cindida, declara a Cindida que o valor de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), constante da rubrica “Ativo – Investimentos”, corresponde integralmente à participação societária detida pela Cindida no capital social da (i) **MULTIPLIKE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 14.955.141/0001-72, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob NIRE 423.000.533-92, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 3º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, subsidiária integral da Sociedade, doravante denominada



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

“Multiplike Securitizadora”, correspondente a 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas; e da (ii) **MULTIPLIKE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 29.000.207/0001-48, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE 422.070.595-64, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1.805, 2º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, doravante denominada “Multiplike Gestão de Recursos”, correspondente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da Sociedade.

1.4. As referidas ações e quotas (conforme aplicável), registradas contabilmente no ativo não circulante da Cindida, serão integralmente vertidas à Incorporadora, que passará a deter a titularidade do capital social da Multiplike Securitizadora e da Multiplike Gestão de Recursos, sucedendo a Cindida em todos os direitos e obrigações a ela inerente.

1.5. A Incorporadora assumirá e responderá exclusivamente quanto aos direitos e obrigações a ela transferidos em decorrência da incorporação da Parcela Cindida, sem solidariedade com a Cindida, de forma que todos e quaisquer ativos e/ou passivos relacionados à Parcela Cindida, independentemente da data de seus respectivos fatos geradores, serão integralmente de responsabilidade e titularidade da Incorporadora, nada mais aproveitando ou cabendo à Cindida.

1.6. Eventual mutação no valor da Parcela Cindida ocorrida após a data do Balanço aproveitará tão somente à Incorporadora.

2. O valor da Parcela Cindida totaliza R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), de modo que o capital social da Cindida será reduzido, com o cancelamento de 1.093.700 (um milhão, noventa e três mil e setecentas) de quotas sociais de titularidade de Volnei Eyng, de modo que o capital social passará a ser dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade de Volnei Eyng

3. Em decorrência da Cisão Parcial, a Incorporadora (a qual, na presente data, será transformada em sociedade por ações e passará a ser denominada “MULTIPLIKE HOLDING S/A”) realizará aumento de capital mediante a emissão de 1.093.700 (um milhão, noventa e três mil e setecentas) ações ordinárias, pelo preço total de emissão de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), as quais serão subscritas por Volnei Eyng e integralizadas mediante a versão do Acervo Cindido, observada a destinação do preço de emissão entre capital social e reserva de capital, conforme deliberado no ato societário da Incorporadora e nos respectivos boletins de subscrição.

4. As Partes elegem, para fins de elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da Parcela Cindida, a empresa **SNAGEL CONTÁBIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, nº 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-036, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 2SP024079.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

4.1. Em cumprimento ao disposto nos arts. 229, §2º, e 224, III, ambos da Lei das S.A, o critério de avaliação da Parcela Cindida, para os fins da Cisão Parcial, será o seu respectivo valor contábil, com base no Balanço.

5. Após a Cisão Parcial, a Cindida continuará a existir, sem solução de continuidade nos seus negócios sociais, sendo então sucedida pela Incorporadora, na parte que lhe couber de acordo com as disposições acima, apenas com relação aos direitos e obrigações referentes à Parcela Cindida, sem solidariedade entre a Cindida e a Incorporadora, nos termos do Artigo 233, combinado com seu Parágrafo Único, da Lei das S.A.

JUSTIFICAÇÃO

6. Justifica-se a operação em função da intenção das Partes de separar parte do patrimônio da Cindida para fins de eficiência operacional, de forma que a administração dos ativos transferidos à Incorporadora seja segregada da administração dos demais bens da Cindida.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, as signatárias recomendam que a operação de Cisão Parcial seja formalmente aprovada mediante Alteração de Contrato Social da Cindida e ato societário da Incorporadora que contemple a transformação societária, a aprovação do estatuto social e as deliberações necessárias à implementação da Cisão Parcial e à integralização do aumento de capital. Seu objetivo é justificado pela intenção das Partes de segregarem os bens que integram as Parcelas Cindidas dos demais ativos e passivos da Cindida, destacando-se, para tanto, as Parcelas Cindidas, correspondentes ao valor total líquido de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), para incorporá-las na sucessora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Bens e direitos. Todos os bens e direitos, assim como as obrigações que compõem a Parcela Cindida, conforme descritos neste Protocolo e seus Anexos, passarão a ser de propriedade da Incorporadora em virtude da Cisão Parcial.

9. Atos necessários à implementação da operação. Competirá à administração da Cindida e da Incorporadora praticar todos os atos necessários à implementação da Cisão Parcial, nos termos da Lei das S.A., e realizar os registros necessários perante as repartições federais, estaduais e municipais competentes.

10. Alterações. Este Protocolo somente poderá ser alterado através de instrumento escrito, por consentimento mútuo entre as Partes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

11. Controvérsias. Todas as controvérsias decorrentes da interpretação e/ou da execução deste Protocolo, bem como quaisquer violações de suas disposições, deverão ser solucionadas perante o foro central da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem certos e ajustados, as Partes firmam digitalmente o presente instrumento em múltiplas vias, de igual teor e forma.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.

Partes:

DocuSigned by:
Volnei Eyng
19E7B887AAD24B8...
MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
(p. Volnei Eyng)

Assinado por:
Mariana Kuhlmann Eyng
DDD7988B713B0481...
MULTIPLIKE LTDA.
(p. Mariana Kuhlmann Eyng)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8848CD0E-C757-4DEE-BEA9-A9370F886B4A
 Assunto: DocuSign: Documentos - Reestruturação Societária Multiplike
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 65
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Matheus de Morais Barroso
 Rua Funchal, 203 – 4 andar – cj.41
 Bairro: Vila Olímpia
 São Paulo, SP 04551-060
 matheus@npadv.com.br
 Endereço IP: 189.78.170.204

Rastreamento de registros

Status: Original
 28/01/2026 07:23:21
 Portador: Matheus de Morais Barroso
 matheus@npadv.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Mariana Kuhlmann Eyng
 marianaeyng@multiplike.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 DDD798B713B0481...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.237.145.34

Registro de hora e data

Enviado: 28/01/2026 18:27:03
 Visualizado: 30/01/2026 03:36:59
 Assinado: 30/01/2026 03:49:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/01/2026 03:36:59
 ID: d952287f-4d45-4078-bb08-f3f20f2625ab

Thomas Becker Pfeferman
 thomas@npadv.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 9C63EDFB3F5B4E9...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP:
 2804:18:114c:55c6:3004:174c:a0f5:e0bd
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/01/2026 18:27:00
 Reenviado: 30/01/2026 06:35:12
 Reenviado: 30/01/2026 12:46:15
 Visualizado: 30/01/2026 14:45:51
 Assinado: 30/01/2026 14:45:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/01/2026 14:45:51
 ID: 28559035-7c47-4b29-8e9f-7ab6b983b78b

Volnei Eyng
 volnei.eyng@multiplike.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 19E7B887AAD24B3...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.237.145.34
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 28/01/2026 18:27:03
 Visualizado: 29/01/2026 01:04:35
 Assinado: 29/01/2026 01:05:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/01/2026 01:04:35
 ID: e20e38c8-9c02-4adc-9900-99c5d51f65ff

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia		
Fernanda Cristina da Rocha Possamai fernanda.possamai@multiplike.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/01/2026 18:27:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 03/02/2026 05:39:53 ID: 7f1b4606-8ea5-46bc-8d84-f37da9e6e298		
Joaquim Barbosa de Almeida Spindler joaquim.spindler@npadv.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/01/2026 18:27:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/01/2026 05:03:34 ID: 964c6d1e-1362-4a8c-adcb-0f04d2bf7d30		
Matheus de Morais Barroso matheus@npadv.com.br Partner Nabarro & Pfeferman Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/01/2026 18:27:02 Reenviado: 30/01/2026 14:46:07
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Eventos com testemunhas		
Assinatura		
Registro de hora e data		
Eventos do tabelião		
Assinatura		
Registro de hora e data		
Eventos de resumo do envelope		
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/01/2026 18:27:04
Entrega certificada	Segurança verificada	29/01/2026 01:04:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/01/2026 01:05:24
Concluído	Segurança verificada	30/01/2026 14:45:59
Eventos de pagamento		
Status		
Carimbo de data/hora		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Nabarro & Pfeferman Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Nabarro & Pfeferman Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: giovanna.covolo@npadv.com.br

To advise Nabarro & Pfeferman Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Nabarro & Pfeferman Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Nabarro & Pfeferman Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Nabarro & Pfefferman Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Nabarro & Pfefferman Advogados during the course of your relationship with Nabarro & Pfefferman Advogados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CINDIDO DA MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PARA FINS DE VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA O PATRIMÔNIO DA MULTIPLIKE LTDA.

Pelo presente instrumento, a empresa especializada adiante nomeada e infra-assinada, a saber:

SNAGEL CONTÁBIL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 2SP024079, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, nº 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-036, representada pelo Sr. **Marcelo Spaca Nagel**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-SP sob nº 1SP198091, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.575.728-4 SSP/SP inscrito no CPF sob nº 142.714.138-01 (“Perito”), empresa nomeada pelas administrações da (i) **MULTIPLIKE LTDA.**, sociedade empresária limitada, em processo de transformação em sociedade por ações, por meio da qual passará a ser denominada “MULTIPLIKE HOLDING S/A”, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o NIRE 422.093.199-54 (“Multiplike Ltda.”), e (ii) **MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 15.321.065/0001-06, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESC sob o NIRE 422.048.421-10 (“Multiplike Administração”) para proceder à avaliação, pelo método de valor contábil, dos ativos e passivos que compõem a Multiplike Administração, objeto de cisão parcial com consequente incorporação da parcela cindida pela Multiplike Ltda. (“Operação”), apresentam os resultados de seu trabalho:

1. O presente laudo tem por objetivo avaliar o patrimônio líquido da Multiplike Administração a ser cindido e posteriormente incorporado pela Multiplike Ltda, correspondente a (i) 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas da **MULTIPLIKE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 14.955.141/0001-72, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob NIRE 423.000.533-92, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 3º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100; e (ii) 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, da **MULTIPLIKE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 29.000.207/0001-48, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE 422.070.595-64, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1.805, 2º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100 (“Acervo Cindido”), de acordo com os termos e condições estabelecidos no “INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA MULTIPLIKE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

MULTIPLIKE LTDA.”, celebrado em 28 de janeiro de 2026 (“Protocolo”), entre as administrações da Multiplike Ltda. e Multiplike Administração.

2. Em observância ao disposto no Protocolo, o patrimônio líquido da Multiplike Administração foi avaliado por seu valor contábil, sendo a avaliação referenciada ao dia 30 de novembro de 2025 (“Data-Base”), data-base da Operação, de acordo com balanço patrimonial da Multiplike Administração levantado na mesma data.

3. A avaliação de todos os ativos e passivos foi realizada de forma a determinar o valor contábil do Acervo Cindido.

4. Os representantes do Perito analisaram os atos constitutivos, livros contábeis e fiscais bem como o balanço patrimonial da Data-Base e outros documentos afins.

5. O exame da documentação de suporte acima mencionada foi efetuado com o objetivo de verificar a veracidade da participação societária e a distribuição das ações entre os acionistas, bem como se a escrituração feita está em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro dos princípios e convenções de contabilidade geralmente aceitas, notadamente em atenção ao Comunicado Técnico CTG 2002, de 22 de novembro de 2018.

6. A avaliação foi efetivada por meio de exame documental hábil, assim como a comprovação dos saldos apresentados nas demonstrações contábeis da Multiplike Administração, encerradas na Data-Base, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, obedecendo às disposições de que tratam as legislações: Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, Capítulo “IV” da Escrituração, pela Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009 e Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (e alterações). As demonstrações observam também, estritamente, as novas disposições legais, incluindo, aquelas de caráter normativo e procedimentais contábeis.

7. O balanço patrimonial da Multiplike Administração na Data-Base está indicado no **Anexo A** a este laudo, dele fazendo parte integrante.

8. Com base nos trabalhos realizados, o Perito concluiu que o acervo líquido da Multiplike Administração a ser cindido possui o valor contábil total de R\$ 1.093.700,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos reais), de tal modo que a totalidade desse montante será vertido à Multiplike Ltda.

9. Uma vez aprovada a Operação e os termos do Protocolo:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

- a. O capital social da Multiplike Administração será reduzido de R\$ 1.103.700,00 (um milhão, cento e três mil e setecentos reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o cancelamento de 1.093.700 (um milhão, noventa e três mil e setecentas) de quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; e
- b. A incorporação do Acervo Cindido pela Multiplike Ltda. será processada mediante a emissão de ações e sua integralização pelo respectivo subscritor com o Acervo Cindido, sendo que a destinação do preço de emissão entre capital social e reserva de capital, quando aplicável, observará o quanto deliberado no ato societário da Incorporadora e nos respectivos boletins de subscrição.
- 10.** As variações patrimoniais eventualmente verificadas entre a Data-Base e a data de efetivação da Operação, caso aprovada pelos acionistas das Partes, serão escrituradas diretamente nas sociedades a que competirem, conforme situação pré-cisão, efetuando-se os lançamentos necessários nos livros contábeis e fiscais.
- 11.** O Perito declara que o valor do patrimônio líquido da Multiplike Administração encontrado na avaliação revela-se suficiente para a realização da Operação pretendida.
- 12.** O Perito declara, ainda, que (i) não foram verificados conflitos de interesse, direto ou indireto, com relação aos serviços que o Perito prestou; e (ii) não foi verificada qualquer ação do controlador ou dos administradores das contratantes com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões apontadas neste trabalho.

Nada mais havendo, o presente laudo é assinado em formato digital.

Barueri/SP, 28 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:
MARCELO SPACA NAGEL
98F4G041CAEF47F...
SNAGEL CONTÁBIL LTDA.
Por Marcelo Spaca Nagel | CRC-SP 1SP198091



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8D53915C-8620-4B54-9F3E-E6631CA949F3
 Assunto: DocuSign: 20260128_Laudo_de_Avaliação_Multiplike_Cisão
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Matheus de Morais Barroso
 Rua Funchal, 203 – 4 andar – cj.41
 Bairro: Vila Olímpia
 São Paulo, SP 04551-060
 matheus@npadv.com.br
 Endereço IP: 189.78.170.204

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Matheus de Morais Barroso Local: DocuSign
 28/01/2026 07:19:47 matheus@npadv.com.br

Eventos do signatário

Marcelo Nagel
 marcelo@snagel.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 98F4C041CAEF47F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 128.1.179.149

Registro de hora e data

Enviado: 28/01/2026 07:21:10
 Reenviado: 28/01/2026 09:48:55
 Visualizado: 28/01/2026 11:15:52
 Assinado: 28/01/2026 11:16:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/01/2026 11:15:52
 ID: 0e01fee8-538f-4b0a-81f0-6892933475d6

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Joaquim Barbosa Almeida Spindler joaquim.spindler@npadv.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/01/2026 07:21:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/01/2026 05:03:34 ID: 964c6d1e-1362-4a8c-adcb-0f04d2bf7d30		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/01/2026 07:21:12
Entrega certificada	Segurança verificada	28/01/2026 11:15:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/01/2026 11:16:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	28/01/2026 11:16:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Nabarro & Pfeferman Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Nabarro & Pfeferman Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: giovanna.covolo@npadv.com.br

To advise Nabarro & Pfeferman Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Nabarro & Pfeferman Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Nabarro & Pfeferman Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Nabarro & Pfefferman Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Nabarro & Pfefferman Advogados during the course of your relationship with Nabarro & Pfefferman Advogados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA SOCIEDADE MULTIPLIKE CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA., A SER CONTRIBUÍDA AO CAPITAL SOCIAL DA MULTIPLIKE LTDA.

Pelo presente instrumento, a empresa especializada adiante nomeada e infra-assinada, a saber:

SNAGEL CONTÁBIL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº 2SP024079, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, nº 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-036, representada pelo Sr. **Marcelo Spaca Nagel**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-SP sob nº 1SP198091, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.575.728-4 SSP/SP inscrito no CPF sob nº 142.714.138-01 ("Perito"), empresa nomeada pela administração da **MULTIPLIKE LTDA.**, sociedade empresária limitada, em processo de transformação em sociedade por ações, por meio da qual passará a ser denominada "MULTIPLIKE HOLDING S/A", com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.275/0001-29, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 422.093.199-54 ("Multiplike Ltda."), para proceder à avaliação da participação societária detida por **VOLNEI EYNG**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, portador do documento de identidade RG de nº 3.742.797 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.544.419-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernão Dias, nº 400, apto. 52, Bairro Pinheiros, CEP 05.427-000 ("Volnei"), na sociedade **MULTIPLIKE CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.936.903/0001-30, com seu ato constitutivo arquivado perante a JUCESC sob o NIRE 422.078.356-37, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 1º andar, Costa e Silva, CEP: 89.220-100 ("Multiplike Consultoria" ou "Sociedade") apresenta os resultados de sua avaliação:

1. O capital social da Multiplike Consultoria, em 28 de janeiro de 2026, era de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas.
2. O presente laudo de avaliação ("Laudo") tem por objetivo avaliar as 2.000 (duas mil) quotas ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da Multiplike Consultoria, todas tituladas por Volnei ("Quotas"), as quais serão contribuídas ao capital social da Multiplike Ltda., mediante aumento de capital a ser aprovado no Instrumento de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade por Ações.
3. As Quotas foram avaliadas pelos respectivos custos de aquisição por seu titular, conforme permitido pelo art. 23 da Lei 9.249/1995.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

4. Os representantes do Perito analisaram os atos constitutivos da Sociedade, suas demonstrações financeiras e outros documentos afins.
5. O exame da documentação de suporte acima mencionada foi efetuado com o objetivo de verificar a existência das Quotas e a sua titularidade, bem como se a escrituração feita está em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro dos princípios e convenções de contabilidade geralmente aceitos.
6. A avaliação foi efetivada por meio de exame documental hábil, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, obedecendo às disposições de que tratam a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Capítulo "IV" da Escrituração, a Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009 e a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todas conforme alteradas.
7. Com base nos trabalhos realizados, o Perito concluiu que as Quotas a serem contribuídas para o capital social da Multiplike Ltda possuem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
8. Uma vez aprovada a contribuição das Quotas ao capital social da Multiplike Ltda, o aumento de capital será realizado mediante a emissão de 2.000 (duas mil) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), as quais serão subscritas e integralizadas por Volnei.
9. O Perito declara, ainda, que: (i) não foram verificados conflitos de interesse, direto ou indireto, com relação aos serviços que o Perito prestou; e (ii) não foi verificada qualquer ação dos controladores ou dos administradores da contratante com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões apontadas neste trabalho.

Nada mais havendo, o presente Laudo é assinado em formato digital.

Barueri/SP, 28 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:

98F4C041CAEE47E

SNAGEL CONTÁBIL LTDA.

Por Marcelo Spaca Nagel | CRC-SP 1SP198091



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8D53915C-8620-4B54-9F3E-E6631CA949F3
 Assunto: Docusign: 20260128_Laudo_de_Avaliação_Multiplike_Cisão
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Matheus de Morais Barroso
 Rua Funchal, 203 – 4 andar – cj.41
 Bairro: Vila Olímpia
 São Paulo, SP 04551-060
 matheus@npadv.com.br
 Endereço IP: 189.78.170.204

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Matheus de Morais Barroso Local: DocuSign
 28/01/2026 07:19:47 matheus@npadv.com.br

Eventos do signatário

Marcelo Nagel
 marcelo@snagel.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 98F4C041CAEF47F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 128.1.179.149

Registro de hora e data

Enviado: 28/01/2026 07:21:10
 Reenviado: 28/01/2026 09:48:55
 Visualizado: 28/01/2026 11:15:52
 Assinado: 28/01/2026 11:16:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/01/2026 11:15:52
 ID: 0e01fee8-538f-4b0a-81f0-6892933475d6

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Joaquim Barbosa Almeida Spindler joaquim.spindler@npadv.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28/01/2026 07:21:11
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 16/01/2026 05:03:34 ID: 964c6d1e-1362-4a8c-adcb-0f04d2bf7d30		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/01/2026 07:21:12
Entrega certificada	Segurança verificada	28/01/2026 11:15:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/01/2026 11:16:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	28/01/2026 11:16:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/03/2026

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Nabarro & Pfeferman Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Nabarro & Pfeferman Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: giovanna.covolo@npadv.com.br

To advise Nabarro & Pfeferman Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Nabarro & Pfeferman Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Nabarro & Pfeferman Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to giovanna.covolo@npadv.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Nabarro & Pfeferman Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Nabarro & Pfeferman Advogados during the course of your relationship with Nabarro & Pfeferman Advogados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026



269224424

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTIPLIKE HOLDING S/A
PROTOCOLO	269224424 - 10/02/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42300070793
CNPJ 05.405.275/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2026
SOB N: 42300070793

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03819846999 - FRANCIELLE DA SILVA REIS - Assinado em 23/03/2026 às 15:30:42



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/03/2026

Arquivamento 42300070793 Protocolo 269224424 de 10/02/2026 NIRE 42300070793

Nome da empresa MULTIPLIKE HOLDING S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50974794657364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

31/03/2026